



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01544 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30C4B10E064D42B514AE52BD0D140DCD

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 097, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS
- DECRETO Nº 098, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO ARLINDINA MENDES GUIMARÃES NETA

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 097, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 anos, no período de 11.09.23 a 11.09.25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 098, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) ARLINDINA MENDES GUIMARÃES NETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ARLINDINA MENDES GUIMARÃES NETA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2anos, no período de 15.09.23 a 15.09.25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 15 de setembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**